

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 0358/2020-SESEP

PROCESSO Nº P372801/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021-SESEP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A J. OSMAR AGUIAR - ME, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, situada a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o **Sr. Raimundo Edson Aguiar Moura**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a **J. OSMAR AGUIAR - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, o presente termo de apostilamento ao Contrato de nº 01/2021-SESEP é firmado com a finalidade de realizar a **ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL**, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e nas peças constantes no Processo nº, **P372801/2025** de modo que o endereço sede da empresa passará a ser Rua Coronel Diogo Gomes, nº 1721, Complemento: altos, Bairro: Centro, CEP: 62.010-150, na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral(CE), na data da assinatura.

RAIMUNDO EDSON DE AGUIAR MOURA
Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos

Visto:

FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO SOUZA
Coordenador Jurídico da SESEP
OAB-CE 33.765